

PORTARIA Nº 220/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. EDUARDO LOPES PAIVA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 23251, para praticar em conjunto com o Procurador Geral, todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s):

**Processo Administrativo nº 5.556/2023, de 05/06/2023**  
**Requerente: SULANY DE ARAÚJO LOPES**  
**Órgão: Secretaria Municipal de Governo**  
**Assunto: Solicitação de indenização de licença prêmio.**

**Prazo para emissão de Parecer Jurídico: 07/07/2023**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

**Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 22 de junho de 2023.**

  
**IGOR AMAURY PORTELA LAMAR**  
Procurador Geral do Município de Codó-MA  
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

*Recebido em 22/06/23*  
*Paiva*

*Parecer n.º 284*